

PROCESSO Nº 061/2020

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **DELEGADO ELTON NEGRINI**
Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **045/2020**

Data do protocolo: 04/02/2020	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 13/07/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência", a ser promovida anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002
PRCC.061/20
C.M. Adic

PROJETO DE LEI Nº

045

/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência”, a ser promovido anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.

Art. 1. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência”, a ser promovida anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único. A Semana de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência tem por objetivo:

I – promover ações que visam esclarecer a importância das causas que geram a doença depressão;

II – conscientizar a comunidade Araraquarense de maneira geral de que a doença em questão não acomete somente homens e mulheres maiores e capazes, bem como fomentar debates sobre políticas públicas voltas a essa questão;

Art. 2. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer semana dentro do mês referido.

Art. 3. A data a que se refere o artigo 1º poderá ser memorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 4. Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

15:36 04/02/2020 08:10:00 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Art. 5. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de fevereiro de 2020.

DELEGADO ELTON NEGRINI

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo promover a conscientização dos munícipes araraquarense sobre a depressão infanto-juvenil e informar sobre a importância das causas que podem gerar a doença.

A depressão trata-se de doença grave que existe há muitos anos, e que gera cada vez mais suicídios, e nos últimos tempos tem acometido cada vez mais crianças e adolescentes em todo o mundo.

Diante do crescente número de crianças e adolescentes acometidos por essa doença, se faz necessário à implantação de políticas públicas voltadas a essa causa.

Por fim, em face da relevância da matéria e estando plenamente demonstrada a necessidade, solicitamos aos nobres vereadores o apoio necessário para a declaração de admissibilidade e aprovação do projeto.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de fevereiro de 2020.

Delegado Elton Negrini
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

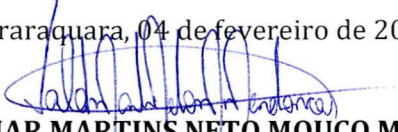
FLS. 005
PRCC. 061/20
C.M. Adriano

DESPACHOS

Processo nº 061/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 04 FEV 2020	Prazo para apreciação: 13 JUL 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 04 de fevereiro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 04 FEV. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 04 FEV. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	061/2020
Resp.	

PARECER N°

072

/2020

Projeto de Lei nº 45/2020

Processo nº 61/2020

Iniciativa: ELTON HUGO NEGRINI

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência", a ser promovida anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 07 FEV. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	07
Proc.	61/20
Resp.	(S)

PARECER Nº 052 /2020

Processo nº 61/2020

Projeto de Lei nº 45/2020

Iniciativa: ELTON HUGO NEGRINI

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência", a ser promovida anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 FEV. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	02
Proc.	6370
Resp.	0

PARECER Nº

031

/2020

Projeto de Lei nº 45/2020

Processo nº 61/2020

Iniciativa: ELTON HUGO NEGRINI

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência", a ser promovida anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 FEV. 2020

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 07 ABR. 2020
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Yecan Elton Nogueira.....
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 07 ABR. 2020
.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 103/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 45/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência”, a ser promovido anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência”, a ser promovida anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único. “A Semana de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência” tem por objetivo:

I – promover ações que visam esclarecer a importância das causas que geram a doença depressão; e

II – conscientizar a comunidade araraquarense de maneira geral de que a doença em questão não acomete somente homens e mulheres maiores e capazes, bem como fomentar debates sobre políticas públicas voltas a essa questão.

Art. 2º O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer semana dentro do mês referido.

Art. 3º A data a que se refere o artigo 1º poderá ser memorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de abril de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Feita 10
Proc. 64/2020
Rep. RJM

Ofício nº 055/2020-DL

Araraquara, 07 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
102/2020	015/2020	Denomina Rua José Benedicto via pública do Município.
103/2020	045/2020	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência”, a ser promovido anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.
104/2020	107/2020	Fixa o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal e dá outras providências.
105/2020	108/2020	Estabelece, no âmbito do funcionalismo público municipal, as medidas que poderão ser adotadas para o enfrentamento dos efeitos econômicos inerentes ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19.
106/2020	109/2020	Altera a Lei nº 9.931, de 25 de março de 2020, especificando a destinação dos recursos auferidos em razão das multas aplicadas em razão de tal lei e dispendo sobre rito recursal sumaríssimo.
107/2020	110/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
108/2020	111/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
109/2020	112/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
110/2020	113/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
111/2020	114/2020	Ratifica a abertura, pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.240, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.
112/2020	115/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.241, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.
113/2020	116/2020	Revoga a Lei nº 6.893, de 5 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 11
Proc. 61/2020
Resp. RJTB

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 016/2020

Em 13 de abril de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.943	07/04/2020	102/2020	15/2020
9.944	07/04/2020	103/2020	45/2020
9.945	07/04/2020	104/2020	107/2020
9.946	07/04/2020	105/2020	108/2020
9.947	07/04/2020	106/2020	109/2020
9.948	07/04/2020	113/2020	116/2020
9.949	07/04/2020	107/2020	110/2020
9.950	07/04/2020	108/2020	111/2020
9.951	07/04/2020	109/2020	112/2020
9.952	07/04/2020	110/2020	113/2020
9.953	07/04/2020	111/2020	114/2020
9.954	07/04/2020	112/2020	115/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 61/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

61/2020
Valdemar Martins Neto
Valdemar Martins Neto, Aguiço
Diretor Legislativo

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

REPRODUÇÃO PROIBIDA



Di. a 12
Proc. 61/2020
P.º 10. R.º 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.944, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Autógrafo nº 103/2020 – Projeto de Lei nº 45/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência”, a ser promovido anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência”, a ser promovida anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único. “A Semana de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência” tem por objetivo:

I – promover ações que visam esclarecer a importância das causas que geram a doença depressão; e

II – conscientizar a comunidade araraquarense de maneira geral de que a doença em questão não acomete somente homens e mulheres maiores e capazes, bem como fomentar debates sobre políticas públicas voltas a essa questão.

Art. 2º O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer semana dentro do mês referido.

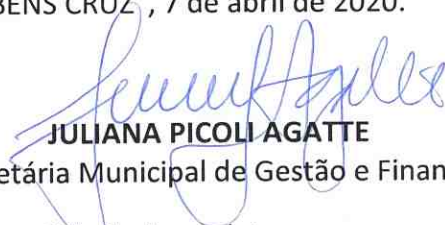
Art. 3º A data a que se refere o artigo 1º poderá ser memorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

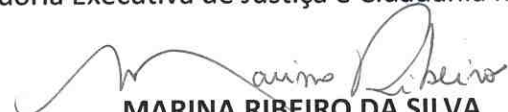
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de abril de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).